

PROCESSO Nº 00045.046538/2022-39

CONTRATO Nº 175/2017

ADITIVO Nº 03

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2017,
CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE TERESINA - FMS E A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
- HU-UFPI.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA - FMS, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do município de Teresina, CNPJ sob o nº 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur Vasconcelos, 3015, Bairro Primavera, Teresina - PI, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO**, residente e domiciliado nesta Capital;

CONTRATADOS: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, empresa pública federal integrante da administração indireta da União, inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0001-43, com sede em Brasília/DF, sito ao Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Bloco C, 1º Pavimento, Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **OSWALDO DE JESUS FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 049304951-4, expedida pelo Ministério da Defesa, inscrito no CPF sob o nº 415.430.927-72, e pelo seu Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, **GIUSEPPE CESARE GATTO**, brasileiro, casado, médico, RG nº 1627156, SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 273.214.558-07, e **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI/EBSEH, FILIAL EBSEH**, integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), inscrito no CNPJ nº 15.126.437/0002-24, sediado no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela s/n, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, Teresina-PI, doravante denominados **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. **PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES**, brasileiro, professor universitário e médico, portador da Carteira de Identidade 1.377.298 SSP/PI, inscrito no CPF nº 726.078.073-87, designado por meio da Portaria nº 209 de 18 de dezembro de 2020 e pelo Gerente de Atenção à Saúde, **MAURÍCIO GIRALDI**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 216184678 SSP-SP, inscrito no CPF nº 119.581.988-97, designado pela Portaria-SEI nº 09, de 12/01/2021.

 **OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 175/2017, que tem como **objeto inserir e integrar o HU-UFPI/EBSEH na Rede de Atenção à Saúde no Município de Teresina - PI**, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 13.303/2016, bem como de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 175/2017, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e do art. 187, § 3º, da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

 Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015 - Aeroporto, Teresina - PI CEP: 64002-530



(86) 3228-8700

ouvidoriasus@teresina.pi.gov.br

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n. 175/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/11/2022, tendo como termo final o dia 01/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

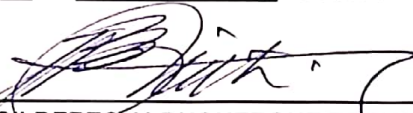
O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município de Teresina, no prazo máximo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

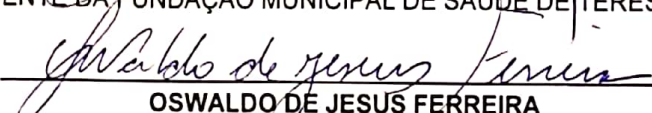
Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 175/2017, nos exatos termos em que se encontram elaboradas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

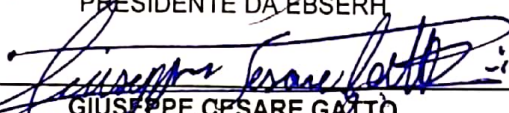
Teresina, 31 de Outubro de 2022.



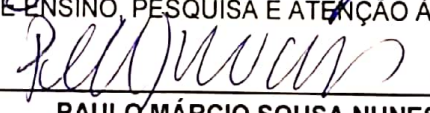
ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA – FMS



OSWALDO DE JESUS FERREIRA
PRESIDENTE DA EBSEH



GIUSEPPE CESARE GATTO
DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE EBSEH

x 

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES
SUPERINTENDENTE DO HU-UFPI/EBSEH



MAURÍCIO GIRALDI
GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HU-UFPI/EBSEH

TESTEMUNHAS:

1. Patrícia Maria Sousa Carvalho
Nome: PATRÍCIA MARIA SOUSA CARVALHO
CPF: 349.825.743-91.

2. Wesley Goniam Reden
Nome:
CPF: 031.416.593.65



Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015 - Aeroporto, Teresina - PI CEP: 64002-530



(06) 3226-0700



ouvidariasus@teresina.pi.gov.br

da Lei Municipal n. 5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o teor do processo administrativo SEI nº 00093.000429/2022-12, RESOLVE: Art. 1º. Designar o Servidor Enéas do Rego Barros, CPF nº 110.780.065-04, Matrícula nº 59.720, ocupante do Cargo de Coordenador de Turismo da SEMDEC, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2022, Processo administrativo SEI nº 00093.000429/2022-12 que tem como Contratante o Município de Teresina, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC, CNPJ nº. 06.554.869/0015-60 e Contratado BBC Eventos, CNPJ 13.916.553/0001-30, cujo objeto é a cessão de uso de área de um Estande 12m² (Piso com 12m² + plotagem + 02 mesas + 04 cadeiras + 02 balcões + 02 banquetas), situado no Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza – CE, para utilização pela SEMDEC durante o 11º Brazil Travel Market, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, bem como a aquisição pela SEMDEC de 10 lugares na Caravana para empresários da Rota Turística dos Sítios de Teresina e SEMDEC, no valor de R\$ 4.850,00. Art. 2º. Fica o fiscal obrigado a comunicar à SEMDEC, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 3º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2022. MARCELO MARTINS EULÁLIO, Secretária de Desenvolvimento Econômico Turismo- SEMDEC.

ERRATA Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2022 - SEMDEC. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDEC. Contratada: BBC - EVENTOS. CNPJ nº 13.916.553/0001-30. Processo/SEI nº 00093.000429/2022 - 12. O Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna pública e oficializa, por meio deste, a presente ERRATA ao Contrato nº 09/2022 - SEMDEC, por incorreção na nomenclatura constante na cláusula primeira do aditamento supracitado. 1. Retifica a nomenclatura constante na cláusula primeira do Contrato nº 09/2022 - SEMDEC: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Pelo instrumento particular, as partes acima qualificadas acertam a cessão, pela Cedente ao Cessionário, do espaço de exposição 1/3 de um Estande 12m² (Piso com 12m² + plotagem + 02 mesas + 04 cadeiras + 02 balcões + 02 banquetas), situado no Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza – CE, para utilização durante o 11º Brazil Travel Market, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, bem como a aquisição pela SEMDEC de 10 lugares na Caravana para empresários da Rota Turística dos Sítios de Teresina e SEMDEC, no valor de R\$ 4.850,00 conforme documento orçamentário da BTM. A localização do estande se dará em outro momento a critério da organização do evento; LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Pelo instrumento particular, as partes acima qualificadas acertam a cessão, pela Cedente ao Cessionário, do espaço de exposição 1/3 de um Estande 12m² (Piso com 12m² + plotagem + 02 mesas + 04 cadeiras + 02 balcões + 02 banquetas), situado no Centro de Eventos do Ceará, Fortaleza – CE, para utilização durante o 11º Brazil Travel Market, nos dias 20 e 21 de outubro de 2022, cujo valor de aquisição de estande será rateado entre três órgãos: FECOMÉRCIO/PI, SEBRAE/PI e SEMDEC, competindo a cada órgão a parcela de R\$ 8.200,00 bem como a aquisição pela SEMDEC de 10 lugares na Caravana para empresários da Rota Turística dos Sítios de Teresina e SEMDEC, no valor de R\$ 4.850,00 conforme documento orçamentário da BTM. A localização do estande se dará em outro momento a critério da organização do evento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2022 - SEMDEC que não colidirem com o disposto nesta errata. Teresina, 20 de outubro de 2022. MARCELO MARTINS EULÁLIO, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA. PROCESSO ELETRÔNICO: 00030.002453/2022-21 - SEMDUH. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal nº 4.359/2013, enquanto representante desta SEMDUH, inscrita no CNPJ: 06.554.869/0020-27, vem solicitar junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, requerimento expedição da Licença Prévia para a Construção de 302 (trezentos e duas)

Unidades Habitacionais, pavimentação de vias com drenagem de águas pluviais, rede de abastecimento de água, energia e iluminação pública, no Loteamento Camboa, Bairro Chapadinha, zona Norte de Teresina, viabilizando proposta PRO-MORADIA junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional que se encontra em análise na Gerência Executiva de Governo – Filial Piauí – Gigov/CEF/TE. Data: Teresina/PI, 04 de novembro de 2022. Gestor Responsável: Eng.º Edmilson Ferreira dos Santos, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH.

Secretaria Municipal da Juventude

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022. PROCESSO Nº 00057.000541/2022-49. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV, CNPJ Nº 02.943.431/0001-17; CONTRATADA: J R PESSOA FILHO EIRELLI – EPP (VIP NEGÓCIOS), CNPJ Nº: 02.939.111/0001-93. OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV. VALOR: R\$ 17.402,50 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E 10.510/02, DISPENSA DE LICITAÇÃO. SIGNATÁRIOS: EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV, E JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO.

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2017. REF. PROCESSO Nº. 00045.046538/2022-39; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), CNPJ Nº. 05.522.917/0001-70; CONTRATADOS: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), CNPJ Nº. 15.126.437/0002-24; E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (HU-UFPI/EBSERH), FILIAL EBSERH, CNPJ Nº. 15.126.437/0002-26; CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 01/11/2022, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 01/11/2023, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA 31/10/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELAS CONTRATADAS, OSWALDO DE JESUS FERREIRA, GIUSEPPE CESARE GATTO E PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021; REF. PROCESSO Nº 00045.051261/2022-73; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: CCR CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ Nº 63.336.572/0001-66. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO SUA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO, POR MAIS 149 (CENTO E QUARENTA E NOVE) DIAS CONTADOS A PARTIR DE 02 DE NOVEMBRO DE 2022. LOGO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E O PRAZO DE EXECUÇÃO, TERMINARÁ EM 31 MARÇO DE 2023. DATA DE ASSINATURA: 1º/11/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: CONCEIÇÃO DE MARIA C. CALAND MORAIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.042930/2021-70 – GEAFH-DAE/FMS VALIDADE: 12 (DOZE) MESES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS Aos dias 31 do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, Teresina-PI – CEP: 64.022-595 – Telefax: (0xx86) 3228 – 8700/8717, na sede da Fundação Municipal de Saúde – FMS/PMT, representada por Antônio Gilberto Albuquerque Brito, portador do R.G. nº 799.236 - SSP - PI e inscrito no CPF sob nº.